



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BEM DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos do patrimônio da Câmara Municipal de Votuporanga para o patrimônio da Prefeitura do Município de Votuporanga, os seguintes bens:

Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /002225	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	(502,90)
1 /002232	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	(502,90)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 20 de fevereiro de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

